



BOLETIM

GERAL

Nº 11/2022
Belém, 17 DE JANEIRO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 17 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 025 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 pág.4

PORTARIA Nº 024 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.8

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.10

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA ... pág.10

Diretoria de Saúde

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL Nº 009/2021SESSÃO DE 007/2021 pág.11

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL Nº 005 SESSÃO 014 -JPMSS pág.11

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL HOMOLOGADA 002/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA 016/2021-JPMSS pág.11

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ pág.12

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO pág.12

1º Grupamento de Proteção Ambiental

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

2º Grupamento Bombeiro Militar

RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO pág.12

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

3º Grupamento Bombeiro Militar

ATA DA COMISSÃO TÉCNICA Nº004/2021 pág.14

ATA DA COMISSÃO TÉCNICA Nº005/2021 pág.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2021 SAT 3º GBM ... pág.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022 DA SAT DO 3º GBM ... pág.14

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.14

15º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.16

16º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.16

4ª Seção Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.16

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

SOLUÇÃO PADS PORTARIA 003/2021 - SUBCMDº GERAL. pág.16

Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.17



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.119, DE 15 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XXI, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;

Considerando a Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021 e o disposto no Decreto Estadual 1.778, de 10 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando o Parecer Técnico no 01/DIVOP/CEDEC/PA, de 14 de janeiro de 2022, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, na forma do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e Instrução Normativa/MI nº 036/2020/SEDEC, situação de emergência em função de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas regiões de integração e Municípios que seguem:

I - Região do Araguaia, nos Municípios de:

- Pau D'Arco;
- Santana do Araguaia; e
- Tucumã;

II - Região do Carajás, nos Municípios de:

- São João do Araguaia;
- Bom Jesus do Tocantins
- Marabá;
- São Geraldo do Araguaia; e
- Parauapebas;

III - Região do Tapajós, nos Municípios de:

- Aveiro;
- Rurópolis;
- Trairão; e
- Novo Progresso;

IV - Região do Baixo Amazonas, nos Municípios de:

- Juriti;
- Oriximiná;
- Santarém; e
- Óbidos; e

V - Região do Lago de Tucuruí, no Município de Itupiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNADOR, 15 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 751.383

Fonte: Diário Oficial nº 34.832, Edição Extra, de 15 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.712 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 025 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar. Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/41243, resolve:

Art. 1º Passa a responder pelo Subcomando do 28º GBM/São Miguel do Guamá, no período de 01 a 30/01/2022, o **TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, MF: 5608899/1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão da titular, **CAP QOABM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA**, MF: 57216360/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, cessando-os em 30 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOABM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 41777/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

PORTARIA Nº 024 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/3110, resolve:

Art. 1º Passa a responder pelo Comando do 2º GBM/Castanhal, no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, o **CAP QOABM MICAIAIS RODRIGUES DE SOUSA**, MF: 57216350/1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão da titular, **TCEL QOABM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO**, MF: 54185299/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2022, cessando-os em 04 de fevereiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOABM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 41.778/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006/IN/CONTRATO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA, MF:57173393, como Fiscal do Contrato nº 041/2021, em substituição ao TCEL QCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF:57197249/1, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC , para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 1º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF:5452619, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, em substituição ao 1º SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, MF:5601789/1, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 139 de 30 de SETEMBRO de 2021, publicada no DOE nº 34.72 de 05 de Outubro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOABM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751.139

PORTARIA Nº002/IN/CONTRATO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Processo Nº 2021/1155778, atinente ao RDC ELETRÔNICO Nº 07/2021 - CBMPA, Contrato Nº 001/2022 - CBMPA, firmado entre o CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA e a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 03.478.057/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a Reforma do 1º GBM - CREMAÇÃO, conforme Projetos, especificações, Memoriais Descritivos e Caderno de Encargos que acompanham este Projeto Básico.

Considerando a previsão legal contida no Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual no 870/2013, Instrução Normativa nº 102, de 7 de Dezembro de 2020 e, ainda a Portaria Conjunta no 658/2014 - SEAD/AGE, que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: TCEL QOABM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO/ MF: 5749093 - Presidente; MAJ QOABM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES/ MF: 5823935 - Membro; 2º TEN QOABM EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA/ MF: 5932598 - Membro; 3º SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA/ MF: 57218006 - Suplente da Comissão.

Art. 2º Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização de despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao CBMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as



medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67,§ 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751.135

PORTARIA Nº 005/IN/CONTRATO 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Designar a CB BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA – MF: 5721778, como Fiscal do Contrato no 032/2021, em substituição ao CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF:54185206/1, celebrado com a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, CNPJ no: 04.910.063/0001-36, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT LANCHE para atender os eventos do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751.137

PORTARIA Nº 003/IN/CONTRATO, DE 12 JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Designar o 1º SGT QBM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES, MF: 5452597/1, como Fiscal do Contrato no 406/2017, em substituição ao TCEL QCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, MF: 57197268/1, celebrado com a empresa CLARO S. A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 1º SGT QBM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF: 5452619/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, em substituição ao TCEL QCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF: 57197249/1, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 123 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOE nº: 34.699 de 15 de setembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751.120

PORTARIA Nº001/IN/CONTRATO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Processo Nº 2021/579776, atinente ao RDC ELETRÔNICO Nº 05/2021 – CBMPA, Contrato no 138/2021 – CBMPA, firmado entre o CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CBMPA e a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.654.914/0001-76, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia, e reforma do antigo quartel do Comando Geral, situado na rua João Diogo, nº 236, bairro: Campina, no município de Belém do Pará, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.

Considerando a previsão legal contida no Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto

Estadual nº 870/2013, Instrução Normativa nº 102, de 7 de Dezembro de 2020 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014 – SEAD/AGE, que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: CAP QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA / MF: 5608759 – Presidente; TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO/ MF: 5717145 – Membro; SGT BM EMANUEL LOBATO RODRIGUES / MF: 54185198 – Membro; CB BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA / MF: 57217977 – Suplente da Comissão.

Art. 2º Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização de despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao CBMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67,§ 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751.132

CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros necessário para a Reforma do 1º GBM – CREMAÇÃO.

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 07/2021 – CBMPA – PAE Nº 2021/1155778.

Data da assinatura: 12/01/2021

Valor Global: R\$ 2.412.098,13 (Dois milhões, quatrocentos e doze mil, noventa e oito reais e treze centavos),

Vigência: 12/01/2022 até 12/01/2023

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de despesa: 449051

Plano Interno: 105RA1GBMBE

Contratada: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 03.478.057/0001-99

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 751.147

DIÁRIA

PORTARIA Nº 410/DIÁRIA/DF DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: 1º SGT BM JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, 3º SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA E SD BM LUCIANA LIRA FERNANDES, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.074,68 (CINCO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Capanema – PA e Bragança – PA, no período de 18 a 24 de Outubro de 2021, a serviço da Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 410/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORDEM	POSTO/GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
							SAÍDA	REGRESSO			



ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA SAIDA	DATA REGRESSO	Nº DE DIÁRIAS ALIM	Nº DE DIÁRIAS POU	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º SGT BM	JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	399832692-87	5601789	Belém	Capanema - PA e Bragança - PA	18/10/2021	24/10/2021	7	6	131,88	R\$1.714,44
2	3º SGT BM	LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	911513762-72	57173393	Belém	Capanema - PA e Bragança - PA	18/10/2021	24/10/2021	7	6	131,88	R\$1.714,44
3	SD BM	LUCIANA LIRA FERREIRAS	878440102-82	5932526	Belém	Capanema - PA e Bragança - PA	18/10/2021	24/10/2021	7	6	126,6	R\$1.645,80
TOTAL											R\$5.074,68	

PORTARIA Nº 533/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR, CEL QOBM JOSAFATELES VARELA FILHO, TCEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE, MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO, CB BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA, CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA E SD BM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.579,05 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Paragominas - PA, no dia 30 de Novembro de 2021, a serviço da corporação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA	264707722-34	5267560	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	276,07	R\$276,07
2	CEL QOBM	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	454993572-34	5704421	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
3	CEL QOBM	JOSAFATELES VARELA FILHO	377033902-91	5749131	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
4	TCEL QOBM	JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	569588112-91	5817056	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
5	TCEL QOBM	VIVIAN ROSA LEITE	686219062-87	5817013	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
6	MAJ QOBM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	833292852-49	57173900	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
7	SGT BM	WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO	695177892-20	54187037	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	131,88	R\$131,88
8	CB BM	EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA	782942902-20	57217969	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	126,6	R\$126,60
9	CB BM	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	629508272-68	57189219	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	126,6	R\$126,60
10	SD BM	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	020773632-40	5932287	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	126,6	R\$126,60
TOTAL											R\$1.579,05	

PORTARIA Nº 534/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR, CEL QOBM JOSAFATELES VARELA FILHO, MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, SGT BM NATANAEL CARDOSO DA SILVA, CB BM RENAN LUIZ LACERDA FACANHA, CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA E SD BM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.262,53 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA

para ABAETUBA - PA, no dia 02 de Dezembro de 2021, a serviço da corporação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA	264707722-34	5267560	BELÉM - PA	ABAETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	276,07	R\$276,07
2	CEL QOBM	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	454993572-34	5704421	BELÉM - PA	ABAETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	158,26	R\$158,26
3	CEL QOBM	JOSAFATELES VARELA FILHO	377033902-91	5749131	BELÉM - PA	ABAETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	158,26	R\$158,26
4	MAJ QOBM	DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	633981332-15	54184148	BELÉM - PA	ABAETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	158,26	R\$158,26
5	SGT BM	NATANAEL CARDOSO DA SILVA	379417632-49	5602408	BELÉM - PA	ABAETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	131,88	R\$131,88
6	CB BM	RENAN LUIZ LACERDA FACANHA	851895702-82	57217790	BELÉM - PA	ABAETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	126,6	R\$126,60
7	CB BM	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	629508272-68	57189219	BELÉM - PA	ABAETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	126,6	R\$126,60
8	SD BM	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	020773632-40	5932287	BELÉM - PA	ABAETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	126,6	R\$126,60
TOTAL											R\$1.262,53	

PORTARIA Nº 541/DIÁRIA/DF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE E MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.754,25 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no período de 14 a 16 de Dezembro de 2021, a serviço da corporação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA	264707722-34	5267560	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	14/12/2021	16/12/2021	3	2	276,07	R\$1.380,35
2	CEL QOBM	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	454993572-34	5704421	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	14/12/2021	16/12/2021	3	2	158,26	R\$791,30
3	TCEL QOBM	VIVIAN ROSA LEITE	686219062-87	5817013	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	14/12/2021	16/12/2021	3	2	158,26	R\$791,30
4	MAJ QOBM	DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	633981332-15	54184148	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	14/12/2021	16/12/2021	3	2	158,26	R\$791,30
TOTAL											R\$3.754,25	

PORTARIA Nº 542/DIÁRIA/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: TCEL BM MICHEL NUNES REIS E SUBTEN BM RR ANTONIO SANTOS, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.191,54 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO



CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no período de 11 a 17 de Dezembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 542/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
							SAIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TCEL BM	MICHEL NUNES REIS	705395452-87	5817064	ANANINDEUA - PA	SANTARÉM - PA	11/12/2021	17/12/2021	6	5	158,26	R\$1.740,86
2	SUBTEM BM RR	ANTONIO SANTOS	045380678-30	5037689	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	11/12/2021	17/12/2021	6	5	131,88	R\$1.450,68
TOTAL												R\$3.191,54

Protocolo: 751.133

Fonte: Diário Oficial nº 34.833, de 17 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.699 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR MAURO MARQUES DO NASCIMENTO	3211193/2	246.556.782-91	17.699

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.719 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457/1	806.937.252-49	17.724

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.721 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM FABIO WENDELL LIMA DA LUZ	5608708/1	453.698.102-06	17.700

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal

da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.739 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM IVONILDO XAVIER DA SILVA	57175065/1	660.024.192-68	17.701

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.743 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM DIRCEU OLIVEIRA LOPES	54185208/1	708.264.472-87	17.698

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.744 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	5827078/1	656.686.262-53	17.697

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.747 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	5037336/1	251.114.932-04	17.674



ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.749 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 001/DIÁRIA/CEDEC DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, STEN QBM RR ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM ISMAEL JÚNIO PANTOJA DA SILVA 08 (oito) diárias de alimentação e 07 (sete) diárias de pousada para cada e ao SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 11.183,40 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, nos períodos de 05 a 12 e 10 a 12 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751.277

Fonte: Diário Oficial nº 34.833, de 17 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.698 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SD QBM ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS**, RG: 6033253, CPF: 003.678.092-81, MF: 5932545/1, nascido no dia 24 de julho de 1991, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 66 de 01 de fevereiro de 2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 26 de 07 de fevereiro de 2017, soma até a presente data o tempo de 04 (QUATRO) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 08 (OITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 07 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.400 e Nota nº 41.375 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM RAUL FHELPE CARVALHO ZOTTOLO**, RG: 5268243, CPF: 845.471.972-53, MF: 57190084/1, nascido no dia 05 de julho de 1985, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 25 de junho de 2007, conforme Portaria nº 360, de 25 de junho de 2007, conforme publicação no Boletim Geral nº 120 de 03 de julho de 2007, soma até a presente data o tempo de 14 (QUATORZE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 07 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.380 e Nota nº 41.376 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM SILVIO FILGUEIRA GALVÃO**, RG: 1778425, CPF: 264.851.412-00, MF: 5209463/1, nascido no dia 24 de fevereiro de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 107, de 25 de outubro de 1991, conforme publicação no Boletim Geral nº 193 de 25 de outubro de 1991, soma até a presente data o tempo de 30 (TRINTA) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 10 (DEZ) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 11 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.463 e Nota nº 41.455 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUB TEN QBM - COND MATEUS CACIS SALOMAO NETO**, RG: 2549238, CPF: 462.215.492-72, MF: 5601215/1, nascido no dia 18 de agosto de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 1ª (PRIMEIRA) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/1994 a 01/02/2004, publicada no Boletim Geral nº 159, de 25 de agosto de 2021; 2 - 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Antônio Marçal" - Inhangapí - PA, conforme publicação no Boletim Geral nº 211, de 16 de novembro de 2021; 3 - 2ª (SEGUNDA) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/2004 a 01/02/2014, publicada no Boletim Geral nº 211, de 16 de novembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 11 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.792 e Nota nº 41.458 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO**, RG: 3357435, CPF: 685.902.102-00, MF: 57198664/2, nascida no dia 13 de janeiro de 1981, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 13 de fevereiro de 2009, conforme Portaria nº 078, de 11 de Fevereiro de 2009, conforme publicação no Boletim Geral nº 36, de 25 de fevereiro de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS E 11 (ONZE) MESES de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. 03 (TRÊS) MESES e 27 (VINTE E SETE) DIAS de serviço prestado à Polícia Militar do Estado do Pará, já averbados, conforme publicação no Boletim Geral nº 38, de 24 de fevereiro de 2021. Totalizando 13 (TREZE) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 27 (VINTE E SETE) DIAS de efetivo serviço militar. E consta ainda no assentamento da requerente a seguinte averbação: Férias não gozadas, referente ao ano de 2009, publicado no Boletim Geral nº 92, de 18 de maio de 2020. Nada mais havendo em relação a militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.165 e Nota nº 41.613 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CAP QOABM PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS**, RG: 2356766, CPF: 380.415.532-49, MF: 5617898/1, nascido no dia 14 de outubro de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 02 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1-1ª (PRIMEIRA) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/1994 a 01/02/2004, publicado no Boletim Geral nº 171, de 15 de setembro de 2017; 2- 2ª (SEGUNDA) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/2004 a 01/02/2014, publicado no Boletim Geral nº 154, de 26 de agosto de 2019; 3- Férias não gozadas, referente aos anos de 2003 e 2006, publicado no Boletim Geral nº 154, de 26 de agosto de 2019; 4- Férias não gozadas, referente ao ano de 1999, publicado no Boletim Geral nº 032, de 14 de fevereiro de 2020; 5- 09 (NOVE) MESES e 05 (CINCO) DIAS de tempo de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicada no Boletim Geral nº 219, de 26 de novembro de 2021; 6- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Oliveira Brito" - Capanema/PA, publicado no Boletim geral nº 219, de 26 de novembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a



presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.929 e Nota nº 41.619 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES**, RG: 4490343, CPF: 719.133.352-91, MF: 57173714/1, nascido no dia 18 de junho de 1983, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 2006, conforme Portaria nº 228, de 04 de maio de 2006, conforme publicação no Boletim Geral nº 084, de 08 de maio de 2006, soma até a presente data o tempo de 15 (QUINZE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documentos apresentados na diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.359 e Nota nº 41.622 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM GILZIMAR CORREA DE ALMEIDA**, RG: 3885528, CPF: 698.246.492-04, MF: 57173918/1, nascido no dia 10 de junho de 1983, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 2006, conforme Portaria nº 228, de 04 de maio de 2006, conforme publicação no Boletim Geral nº 084, de 08 de maio de 2006, soma até a presente data o tempo de 15 (QUINZE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documentos apresentados na diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.426 e Nota nº 41.624 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM MICHAEL RONALD BRITO FRANCA**, RG: 3841923, CPF: 837.894.132-91, MF: 57173397/1, nascido no dia 02 de outubro de 1983, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 2006, conforme Portaria nº 228, de 04 de maio de 2006, conforme publicação no Boletim Geral nº 084, de 08 de maio de 2006, soma até a presente data o tempo de 15 (QUINZE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documentos apresentados na diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.582 e Nota nº 41.628 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO** RG: 3895235, CPF: 806.937.252-49, MF: 57173457/1, nascido no dia 12 de abril de 1983, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 2006, conforme Portaria nº 228, de 04 de maio de 2006, conforme publicação no Boletim Geral nº 084, de 08 de maio de 2006, soma até a presente data o tempo de 15 (QUINZE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.623 e Nota nº 41.632 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM IVONILDO XAVIER DA SILVA**, RG: 33536608, CPF: 660.024.192-68, MF: 57175065/1, nascido no dia 20 de outubro de 1979, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 2006, conforme Portaria nº 435, de 07 de agosto de 2006, conforme publicação no Boletim Geral nº 156 de 30 de agosto de 2006, soma até a presente data o tempo de 15 (QUINZE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.668 e Nota nº 41.636 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM TIAGO BORGES FREITAS**, RG: 4223655, CPF: 824.631.902-72, MF: 57217910/1, nascido no dia 23 de janeiro de 1985, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253, de 01 de junho de 2009, conforme publicação no Boletim Geral nº 103, de 05 de junho de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS, 07 (SETE) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.444 e Nota nº 41.644 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO**, RG: 3792087, CPF: 509.110.152-72, MF: 57218247/1, nascido no dia 02 de maio de 1980, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253, de 01 de junho de 2009, conforme publicação no Boletim Geral nº 103, de 05 de junho de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS, 07 (SETE) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.613 e Nota nº 41.645 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA**, RG: 4584463, CPF: 881.470.612-34, MF: 57189437/1, nascido no dia 21 de junho de 1985, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 25 de junho de 2007, conforme Portaria nº 360, de 25 de junho de 2007, publicada no Boletim Geral nº 120, de 03 de julho de 2007, soma até a presente data o tempo de 14 (QUATORZE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.572 e Nota nº 41.646 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
TEN CEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	6º GBM	N/D - Não Definido	CMT DO 6º GBM

Protocolo: 2021/1.155.784 - PAE

Fonte: Nota nº 41.670 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM-COND JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS**, RG: 2292109, CPF: 480.245.972-68, MF: 5610150/1, nascido no dia 03 de setembro de 1974, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 02 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 2ª (segunda) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/2004 a 01/02/2014, publicada no Boletim Geral nº 216 de 23 de novembro de 2021; 2 - 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Álvaro Adolfo da Silveira - Santarém - PA, conforme publicação em Boletim Geral nº 216 de 23 de novembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 17 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.889 e Nota nº 41.702 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INFORMAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COODENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Parte nº 85/2021 Belém-Pa, 10 de novembro de 2021.

Do: Maj. QOBM **Natanael** Bastos Ferreira - Membro da Comissão de Justiça do CBMPA.
Para: Tcel QOBM **Thais** Mina Kusakari - Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA.

Assunto: Solicitação de manifestação jurídica em torno da solicitação do 1º Sgt BM RR Nelson do Carmo dos Santos, saindo do quadro de reserva remunerada para a situação de reforma. Protocolo eletrônico nº 2021/359170 e seus anexos.

Senhora Tcel,

Honrado em cumprimentá-la, e considerando o despacho exarado no protocolo eletrônico nº 2021/359170, em que a Tcel BM **Vivian** Rosa Leite, de ordem do Exmº. Sr. Cel QOBM **Hayman** Apolo Gomes de Souza, Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, manifestação jurídica, sobre o requerimento do 1º Sgt BM RR Nelson do Carmo dos Santos, o qual versa sobre a solicitação de transferência do mesmo do quadro de reserva remunerada para a situação de reforma.

Esta comissão de justiça realizou diligências junto à Diretoria de Saúde e consulta junto ao sistema SIGA do CBMPA, na busca de maiores informações para subsidiar esta manifestação jurídica.

Primeiramente, o 1º Sgt BM RR Nelson do Carmo dos Santos suscita que não houve a confecção de um "Atestado de Origem", durante sua participação no curso de mergulho em 2005, quando ainda estava na função de Soldado Bombeiro Militar, para registrar o fato, que supostamente demonstraria a relação com sua condição atual, que não poder ser recepcionado por não possuir relação factual.

Em análise, observou-se que foi concedida a reserva remunerada ao requerente, conforme Portaria RR nº 277, de 28 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, transcrita no Boletim Geral nº 28 de 10 de fevereiro de 2021, e antes de sua concessão o requerente fora considerado apto ao trabalho bombeiro militar, pela Junta Regular de Saúde Médica da instituição, a partir de 17 de fevereiro de 2020. Portanto, o requerente foi transferido para a reserva remunerada não apresentando nenhuma restrição física.

Não podemos deixar de constatar, que o militar alcançou a graduação de 1º Sgt, depois de ter sido submetido a diversas inspeções médicas e testes de aptidão física, sendo emitido o parecer apto, durante 15 (quinze) anos de sua vida profissional, que se encerrou na sua passagem para reserva, podendo ser observada a publicação no Boletim Geral nº 151, de 29 de agosto de 2016, não sendo registrado nenhum questionamento nesse período de sua dificuldade em ser avaliado para ascender profissionalmente.

Diante disso, sugerimos que o requerente proceda, conforme orientação da Diretoria de Saúde, realizando novo protocolo junto ao SIGA do CBMPA para ser inspecionado, com a juntada de documentações comprobatórias e posterior a sua última inspeção médica.

Por fim, quanto a elaboração de atestado de origem, entende-se não ser possível, visto que tal documentação tem por objetivo resguardar um direito do militar decorrente de um acidente laboral, no entanto não se observa relação causa/efeito com a situação clínica do requerente, visto que o mesmo encontrava-se apto ao serviço bombeiro militar, quando da sua transferência para reserva remunerada.

São estas as considerações sobre os autos, as quais submeto à consideração de V.Sª.

NATANAEL BASTOS FERREIRA - MAJ QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

Protocolo: 2021/359.170 - PAE.

Fonte: Nota nº 41.705 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA**, RG: 5819768, CPF: 004.978.492-75, MF: 57218568/1, nascido no dia 12 de outubro de 1988, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253, de 01 de junho de 2009, conforme publicação no Boletim Geral nº 103 de 05 de junho de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS E 08 (OITO) MESES de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº

5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 17 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.711 e Nota nº 41.706 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM FAGNER CARDOZO BRIGIDO**, RG: 4229221, CPF: 748.971.442-72, MF: 57218558/1, nascido no dia 19 de maio de 1983, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253, de 01 de junho de 2009, conforme publicação no Boletim Geral nº 103 de 05 de junho de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS E 08 (OITO) MESES de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 17 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.713 e Nota nº 41.707 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SD QBM ROMARIO SANTOS DA SILVA**, RG: 6738997, CPF: 020.247.692-84, MF: 5932558/1, nascido no dia 30 de setembro de 1994, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 66 de 01 de fevereiro de 2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 26 de 07 de fevereiro de 2017, soma até a presente data o tempo de 04 (QUATRO) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei 9.837, de 16 de dezembro de 2021. Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 17 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 17.712 e Nota nº 41.708 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ CORPO MILITAR DE SAÚDE HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

Belém (PA), 12 de janeiro de 2022

OFÍCIO Nº 001/2022 - P1/HPM

Ao Sr. CEL QOBM JAIME ROSA OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL DO CBM/PA

Assunto: Informação
Anexo: Atestado Médico (02)

Informo a V. Sª. que foi concedido Licença para Tratamento de Saúde Própria aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, que se encontram à disposição desta unidade, par conhecimento e providências cabíveis.

NOME	PERÍODO
1º SGT BM RG 1395824 RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	08 a 22/01/2022
CB BM RG 4408961 ELINEY PEDROSA QUINTINO	10 a 12/01/2022

Respeitosamente,

MARIA LÍLIAN RODRIGUES BARBOSA - TEN CEL QOSPM RG 27454
Diretora do HPM

Protocolo: 2022/45.164 - PAE.

Fonte: Nota nº 41.710 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde**ATA DE REFORMA INDIVIDUAL Nº 009/2021SESSÃO DE 007/2021****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA**

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA 007/2021 - JPMSS

ATA 009/2021

1ª VIA

Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO**Nascimento: **21 NOVEMBRO 1967**Naturalidade: **PARAENSE**Posto ou Graduação: **3º SGT BM** RG: **15237** MF: **5162327/1**OPM: **29º GBM - Moju****Diagnóstico: G 61.9** - Polineuropatia inflamatória não especificada

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - BM, sessão ordinária nº. 006/2021, datada de 22/03/2021. Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **Está** total e permanentemente invalido para qualquer trabalho. **Não** pode prover os meios para sua subsistência. **Não** pode exercer atividade civis. Necessita de cuidados permanente de enfermagem Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº. 5251 de 31/07/1985. **É equivalente a paralisia irreversível e incapacitante.**

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 12. 05. 2021, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO

RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS

RG 37706 CRM 7964 - SECRETÁRIA

Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº **007/2021 - JPMSS**

Fonte: Nota nº 41669 Diretoria de saúde do CBMPA

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL Nº 005 SESSÃO 014 - JPMSS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA****JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA 014/2021 - JPMSS**

ATA 005/2021

1ª VIA

Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA**Nascimento: **13 OUTUBRO 1977**Naturalidade: **PARAENSE**Posto ou Graduação: **3º SGT BM** RG: **3925677** MF: **54185326/1**OPM: **16º GBM - CANAÃ DOS CARAJÁS****Diagnóstico: S 82** - Fratura da perna, incluindo tornozelo;**M62.5** Perda e atrofia muscular não classificada em outra parte

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - BM, sessão ordinária nº. 015/2021, datada de 23/08/2021. Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **Não está** total e permanentemente invalido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividade civis. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº. 5251 de 31/07/1985.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 08. 09. 2021, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO

RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS

RG 37706 CRM 7964 - SECRETÁRIO

Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 014/2021 - JPMSS

Fonte: Nota nº 41.671 Diretoria de saúde do CBMPA

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL HOMOLOGADA 002/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA 016/2021-JPMSS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA****JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA 016/2021 - JPMSS**

ATA 002/2021

1ª VIA

Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **PAULO ROBERTO ALVES FARIAS**Nascimento: **16 MAIO 1970**Naturalidade: **PARAENSE**Posto ou Graduação: **SUBTEN BM** RG: **2187919** MF: **5421845-1**OPM: **19º GBM****Diagnóstico: I 73.9** - Doenças vasculares periféricas não especificada;**E 78** - Distúrbio do metabolismo de lipoproteínas e outras lipídias;**Z 89.5** - Ausência adquirida da perna ao nível ou baixo joelho.

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - BM, sessão ordinária nº. 015/2021, datada de 23/08/2021. Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **Está** total e permanentemente invalido para qualquer trabalho. **Não** pode exercer atividade civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº. 5251 de 31/07/1985.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 22. 09. 2021, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO

RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS

RG 37706 CRM 7964 - SECRETÁRIA

Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 016/2021 - JPMSS

Fonte: Nota nº 41.723 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SEPLAD Nº 002/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo administrativo nº. 2019/199171, que consta o julgamento da melhor proposta apresentada pela licitante vencedora, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº. 8.666/93e posteriores alterações, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para seleção de Praças ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada:



QUADRO ÚNICO: ITEM ADJUDICADO					
Licitação: Concorrência Pública 02/2021					
Licitante Vencedora: Instituto AOCB, sob o CNPJ nº 12.667.012/0001-53					
Item	Objeto	Licitante Vencedora	Valor Por Cargo		Valor Global Estimado
Único	Concurso Público para seleção de candidatos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA)	Vencedora: Instituto AOCB, sob o CNPJ nº 12.667.012/0001-53	Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes	R\$ 68,50	R\$ 2.420.310,50

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 14 de janeiro de 2022

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 751.162

Fonte: Diário Oficial nº 34.833, de 17 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.697 - Ajudância Geral do CBMPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº. 62.211

(Processos TC/531700/2017 e TC/535406/2017)

Assunto: REFORMAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma abaixo identificados:

Processo TC/535406/2017: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE Nº 854 de 24/08/2017, em favor do Subtenente BM RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo 5º Grupamento do Corpo de Bombeiro Militar do Pará (Marabá).

Protocolo: 743.718

Fonte: Diário Oficial nº 34.833, de 17 de janeiro de 2022 e Nota nº 41.703 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO ANM Nº 92, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Publicado em: 14/01/2022 | Edição: 10 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Mineração

Alteração da Portaria nº 155/2016 para inclusão de situações de calamidade pública decretada como fator condicionante da viabilidade de execução de obras emergenciais que demandem trabalhos de movimentação de terras ou desmonte de materiais in natura.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 14 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública enfrentada no sul do Estado da Bahia e no Estado de Minas Gerais, em função das chuvas ocorridas nos últimos meses e a dificuldade de Prefeituras Municipais para obtenção de agregados de emprego imediato na construção civil para uso exclusivo em obras emergenciais visando restabelecimento do tráfego de veículos e pessoas em vias locais, estradas rurais, rodovias municipais, estaduais e federais, resolve, ad referendum:

Art. 1º Alterar a Consolidação Normativa da ANM (Portaria nº 155/2016), que passa avigorar com as seguintes alterações:

"Art. 326...

(...)

§ 3º São considerados fatores que condicionam a viabilidade de execução das obras à realização dos trabalhos de movimentação de terras ou de desmonte de materiais in natura, ainda que excepcionalmente fora da faixa de domínio, as situações de decreto de calamidade pública publicado por autoridades competentes que demandem a utilização de agregados de emprego imediato na construção civil na execução de obras emergenciais no município de situação de calamidade.

(...)

Art. 329-A. O requerimento de Declaração de Dispensa de título para situação de calamidade pública em razão de desastres naturais será instruído única e exclusivamente pelo Decreto de Calamidade Pública devidamente expedido pela autoridade competente e publicado na forma da lei, dispensado todo e qualquer documento elencado no parágrafo único do art. 329 desta Portaria.

§1º. A Declaração terá vigência de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

§2º. Após o término do prazo previsto no §2º, o Requerente encerrará as atividades de movimentação de terra e desmonte de materiais in natura e apresentará à ANM um Relatório de Movimentação, contendo: (i) poligonal da área movimentada; (ii) identificação e cálculo de volume das substâncias minerais extraídas através de levantamento planialtimétrico; (iii) período da atividade.

Art. 329-B. O Gerente da Unidade Administrativa Regional da ANM com circunscrição sobre a área de interesse emitirá a Declaração de Dispensa de Título para emprego imediato nas obras emergenciais decorrentes da decretação de calamidade pública em razão de desastres naturais, executadas direta ou indiretamente por órgãos da administração direta e autárquica da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

Fonte: Diário Oficial da União, Publicado em: 14/01/2022 | Edição: 10 | Seção: 1 | Página: 49 e Nota nº 41.722 - Ajudância Geral do CBMPA.

1º Grupamento de Proteção Ambiental

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 049/2021, da BM/3, referente PREVENÇÃO NA 18ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE DOM ELISEU-AGROFEST/2021, no período de 07 a 14 de novembro de 2021

Protocolo: 2021/1.324.307

Fonte: Nota nº 41.666 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022, da SAT/PARAGOMINAS, referente PREVENÇÃO OPERAÇÃO FOGO ZERO- ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS/2022, no período de 03 a 28 de JANEIRO de 2022

Protocolo: 2022/16.603

Fonte: Nota nº 41.668 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA.

2º Grupamento Bombeiro Militar

RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO

Foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, em virtude do referido militar ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 1º da Lei Complementar nº 04 de 20NOV1990.

Nome	Matricula	Data de Início:	Unidade:	Novo Setor	Situação
2º SGT QBM RAIMUNDO DO SOCORO LIMA DA COSTA	5486874/1	13/01/2022	2º GBM	xxxx	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM

Comandante do 2º GBM

Protocolo: 2021/1.282.502 - PAE

Fonte: Nota nº 41.709 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº082/2021-18ºGBM, "REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE JANEIRO DE 2022".

PROTOCOLO: 2021/1479395 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2021-7ºGBM, "OPERAÇÃO PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS".

PROTOCOLO: 2021/1488170 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº127/2021-3ºGBM, "CONDUTOR - VIATURA DE SALVAMENTO".

PROTOCOLO: 2021/1486933 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº063/2021-7ºGBM, "DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA FORA DA SEDE".

PROTOCOLO: 2021/1489672 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº111/2021-15ºGBM, "PREVENÇÃO BALNEÁRIA NA PRAIA DE BEJA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022".

PROTOCOLO: 2021/1489491 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº183/2021-2ºGBM, "REFORÇO DA ESCALA DE CONDUTOR".

PROTOCOLO: 2021/1488832 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº063/2021-7ºGBM, "OPERAÇÃO DE BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO AQUÁTICO".

PROTOCOLO: 2021/1488596 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº020/2021-25ºGBM, "REFORÇO DA ESCALA OPERACIONAL DA VTR RESGATE OUTUBRO DE 2021".

PROTOCOLO: 2021/ 1241662 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-3ºGBM, "INSTRUÇÃO DE APH - ESCOLA ROSA DE SARON".

PROTOCOLO: 2021/ 1483394 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-1ºGBM, "INSTRUÇÃO DE NOÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR".

PROTOCOLO: 2022/ 1477971 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2022-3ºGBM, "INSTRUÇÃO DE APH".

PROTOCOLO: 2022/ 1332458 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2021-28ºGBM, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO



BALNEÁRIA NA ORLA BEIRA RIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”.

PROCOLO: 2022/7627 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-10ºGBM, “PREVENÇÃO DURANTE O EVENTO LITÚRGICO E SOCIAL NA PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU”.

PROCOLO: 2022/8022 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-15ºGBM, “BUSCAR MATERIAL NO ALMOXARIFADO GERAL E NO COP/SARE DO CBMPA”.

PROCOLO: 2022/8022 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-16ºGBM, “OPERAÇÃO REFORÇO DA GUARNIÇÃO”.

PROCOLO: 2022/8022 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº071/2021-13ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO POR GUARDA VIDAS NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE JANEIRO DE 2022, NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS”.

PROCOLO: 2022/12081 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-18ºGBM, “FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2022”.

PROCOLO: 2022/12416 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº060/2021-18ºGBM, “PREVENÇÃO POR GURADA VIDAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARU”.

PROCOLO: 2021/1487018 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-8ºGBM, “APOIO À COMPDEC DE TUCURUÍ EM ENCHENTES”.

PROCOLO: 2021/12792 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-11ºGBM, “OPERAÇÃO REFORÇO DE BUSCAS, RESGATES, INCÊNDIOS E SALVAMENTOS”.

PROCOLO: 2021/14091 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-2ºGBM, “CORTE E PODA DE ÁRVORE”.

PROCOLO: 2021/8628 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-24ºGBM, “FINAL DA 9ª COPA MANIA DE FUTEBOL AMADOR”.

PROCOLO: 2021/8628 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº05/2022-5ºGBM, “CORTE DE ÁRVORE NA RUA SEBASTIÃO MIRANDA”.

PROCOLO: 2021/17494 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº093/2022-5ºGBM, “PODA DE ÁRVORE”.

PROCOLO: 2021/1384956 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-12ºGBM, “PODA DE ÁRVORE NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ”.

PROCOLO: 2021/18341 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº03/2022-1ºGBM, “INSTRUÇÃO DE PROCOLO: 2021/14405 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA”.

PROCOLO: 2021/14405 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº041/2022-4ºGBM, “A PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LIQUIDO NO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA”.

PROCOLO: 2021/1487913 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº045/2022-19ºGBM, “CONFRATERNIZAÇÃO DA ACPSPMBMPA CAPANEMA PA”.

PROCOLO: 2021/1381924 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº045/2022-11ºGBM, “OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO”.

PROCOLO: 2021/23407 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-22ºGBM, “PREVENÇÃO BALNEARIA POR GUARDA VIDAS”.

PROCOLO: 2021/22767 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº03/2022-5ºGBM, “PRONTIDÃO DO CAMINHÃO PARA APOIO A DEFESA CIVIL”.

PROCOLO: 2021/15353 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº07/2022-5ºGBM, “CORTE DE ÁRVORE - RUA SÃO MIGUEL”.

PROCOLO: 2021/27081 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2022-8ºGBM, “APOIO À COMPDEC DE TUCURUÍ - RETIRADA DAS FAMILIAS DAS ÁREAS ALAGADAS PELO RIO TOCANTINS”.

PROCOLO: 2021/31195 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-1ºGBM, “INSTRUÇÃO DE ORIENTAÇÃO COM MAPA, BÚSSOLA, CARTA E DRONE EM BUSCA DE SELVA”.

PROCOLO: 2021/27853 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-6ºGBM, “SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS NA PRAIA DO CARIPI EM JANEIRO DE 2022”.

PROCOLO: 2021/33426 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº001/2022-AJUDÂNCIA GERAL, “SERVIÇO DE GUARDA - VIDAS NA ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO - EST - JANEIRO DE 2022”.

PROCOLO: 2021/29149 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 41.615 - Comando Operacional do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº064/2021-10ºGBM, “DESLOCAMENTO DE MILITARES AO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA AFIM DE REALIZAR BUSCA À PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LIQUIDO, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ”.**

PROCOLO: 2021/1412996 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2022-4ºGBM, “APOIO À MARINHA DO BRASIL”.

PROCOLO: 2022/36773 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2022-24ºGBM, “AMISTOSO ENTRE BRAGANTINO X TUNA LUSO”.

PROCOLO: 2022/39928 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2022-8ºGBM, “APOIO À COMPDEC DE TUCURUÍ - RETIRADA DAS FAMILIAS DAS ÁREAS ALAGADAS PELO RIO TOCANTINS”.

PROCOLO: 2022/42063 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-24ºGBM, “PREVENÇÃO DURANTE A PROCISSÃO DA

FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO E SÃO BENEDITO DA CIDADE DE TRACUATEUA-PA”.

PROCOLO: 2022/27971 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/2021-5ºGBM, “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO”.

PROCOLO: 2022/31112 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2022-8ºGBM, “APOIO AO 13ºBPM - STAND DE TIRO JANEIRO”.

PROCOLO: 2022/37027 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2022-4ºGBM, “BUSCA E RESGATE DE PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LIQUIDO RIO TAPAJÓS”.

PROCOLO: 2022/37312 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-2ºGBM, “PROCISSÃO COM O MASTRO E DERRUBADA DO MADEIRO”.

PROCOLO: 2022/34523 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2022-25ºGBM, “REFORÇO DA ESCALA OPERACIONAL DA VTR RESGATE DEZEMBRO DE 2021”.

PROCOLO: 2022/32958 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº107/2021-15ºGBM, “BUSCAR MATERIAL NO COP SARE E ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA E CEMAN, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021”.

PROCOLO: 2021/1381728 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-13ºGBM, “SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE EM RESIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS”.

PROCOLO: 2022/27214 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-16ºGBM, “ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E AUXÍLIO HUMANITÁRIO”.

PROCOLO: 2022/39086 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2022-2ºGBM, “TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DA PMPA - PÓLO CASTANHAL”.

PROCOLO: 2022/39751 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-13ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS NA FESTIVIDADE DO REI SABÁ, NA PRAIA DA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS”.

PROCOLO: 2022/43401 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2022-18ºGBM, “APOIO AO POLICIAMENTO FLUVIAL DURANTE A FESTIVIDADE DO GLÓRIOSSO SÃO SEBASTIÃO DE 2022”.

PROCOLO: 2022/53486 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2021-1ºGMAF, “PREVENÇÃO AQUÁTICA À TRAVESSIA VOLTA À ILHA DO COMBU”.

PROCOLO: 2021/1463620 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2022-8ºGBM, “APOIO À COMPDEC DE TUCURUÍ - RETIRADA DAS FAMILIAS DAS ÁREAS ALAGADAS PELO RIO TOCANTINS”.

PROCOLO: 2022/54801 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2022-1ºGBS, “CORTE DE VEGETAL NO CAPS AMAZÔNIA”.

PROCOLO: 2022/9340 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2022-1ºGBS, “CORTE DE VEGETAL NA UBS DA PRATINHA II”.

PROCOLO: 2022/14119 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2022-1ºGBS, “CORTE DE VEGETAL NA PRATINHA II”.

PROCOLO: 2022/53054 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-1ºGBS, “CORTE DE VEGETAL NO PARQUE VERDE”.

PROCOLO: 2022/53020 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº074/2021-1ºGBS, “CORTE DE VEGETAL NA ESCOLA PROFª HILDA VIEIRA”.

PROCOLO: 2022/1192084 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº001/2022-29ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA”.

PROCOLO: 2022/12831 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 41.673 - Comando Operacional do CBMPA.

3º Grupamento Bombeiro Militar**ATA DA COMISSÃO TÉCNICA Nº004/2021**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30, na sala do subcomando do 3ºGBM, onde também funciona inscrita a Seção de Atividades Técnica - SAT, unidade militar situada no conjunto cidade nova 7, SN 24, s/nº, quartel do 3ºGrupamento Bombeiro Militar - Ananindeua / Pará, em sessão ordinária, presidida pelo senhor MAJ QOQB JEFFERSON AUGUSTO DA RESSUREIÇÃO MATOS, Chefe da SAT, tendo como secretária a SD BM RAIANA PAMPOLHA BRAZ DE OLIVEIRA, com fulcro no art. 22, 65, 84 e 85 do Decreto Estadual nº2230, de 05 de novembro de 2018, foram iniciados os trabalhos e analisado o seguinte **CASO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0807-01**, pedido de TAACB, revogação da interdição da unidade e prorrogação de prazo conforme cronograma de execução de atividades. Solicitação via Formulário de atendimento recebida em 16/12/2021 via PAE nº 2021/1445568... **DA DECISÃO:** A comissão técnica decidiu por unanimidade que o recurso administrativo impetrado é TEMPESTIVO, porém deverá cumprir as exigências estabelecidas no protocolo nº 55610 e nº 411989 do Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas, incluída a exigência da vistoria realizada no ato da entrega desta ATA, objeto da Comissão Técnica (Art. 81, Decreto Estadual 2.230/18). E será concedido o mesmo prazo contido no período recursal a partir da data do ciente desta decisão, para início de prazo no dia seguinte da vistoria, a fim de regularização total das pendências que ainda possam existir. Cabe ao responsável técnico informar a cada 30 dias a seção de vistoria sobre o andamento e cumprimento do cronograma de execução. Por fim, após término do prazo concedido e caso não seja solucionado as pendências em nova vistoria será autorizado emissão do termo de multa (1ª Multa) conforme Instrução Técnica nº01, Parte VII.

Assinatura dos Membros e Presidente

Protocolo: 2021/1.486.560- PAE



Fonte: Nota nº 41.559 - 3º Grupamento Bombeiro Militar - Ananindeua/PA.

ATA DA COMISSÃO TÉCNICA Nº005/2021

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30, na sala do subcomando do 3ºGBM, onde também funciona inscrita a Seção de Atividades Técnica - SAT, unidade militar situada no conjunto cidade nova 7, SN 24, s/nº, quartel do 3ºGrupamento Bombeiro Militar - Ananindeua / Pará, em sessão ordinária, presidida pelo senhor MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSUREIÇÃO MATOS, Chefe da SAT, tendo como secretária a SD BM RAIANA PAMPOLHA BRAZ DE OLIVEIRA, com fulcro no art. 22, 65, 84 e 85 do Decreto Estadual nº2230, de 05 de novembro de 2018, foram iniciados os trabalhos e analisado o seguinte **CASO: INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA, CNPJ nº 04.373.163/0006-85**, pedido de isenção da segunda multa e pagamento da primeira conforme Ofício S/N protocolado via PAE nº 2021/1262129 no dia 05/11/2021...3) ... **DA DECISÃO:** A comissão técnica decidiu por unanimidade que o recurso administrativo impetrado é INTEMPESTIVO, e quanto ao pedido de isenção de multa não se vislumbrou em norma técnica a possibilidade. Entretanto, considerando os aspectos técnicos e legais da matéria do art. 85 e da penalidade relacionada ao não cumprimento das medidas de segurança do inciso II, art. 65 do Decreto Estadual 2.230/2018, c/c com § 2º, inciso VI do art. 82 da Lei nº 5.088, de 19 de setembro de 1983 e Instrução Técnica nº01 Parte VII, item 6.4, 6.5.1, 8.1 e 9.3 (Nota), e considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, neste caso, quanto a aplicação da penalidade de multa dobrada, protocolo sigsat nº 282188 do dia 15 de julho 2020, sem antes observar tempestivamente a resposta do contraditório e ampla defesa do ato anterior (Ofício do dia 10 de outubro de 2018), assim como, do andamento do pedido de revisão e do novo serviço de análise de projeto, protocolo sigsat nº 221468 do dia 13 de agosto de 2019, é que concluímos por meio do princípio da proporcionalidade e razoabilidade em suspender a multa dobrada, visto que já foi efetuado o pagamento da primeira multa, protocolo sigsat nº 204037, e o cumprimento total das exigências conforme vistoria do dia 01 de outubro de 2021.

Assinatura dos Membros e Presidente

Protocolo: 2022/20.976 -PAE

Fonte: Nota nº 41.562 - 3º Grupamento Bombeiro Militar - Ananindeua/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2021 SAT 3º GBM

Aprovo a ordem de serviço nº 014/2021 da Seção de Atividades Técnicas acerca da fiscalização técnica e preventiva "Tolerância zero" a ser realizada no município de Ananindeua/PA pela SAT do 3º GBM no mês de dezembro de 2021, tendo como referência a NS nº 020/2021 - DST, a ser executado em conjunto com os órgãos fiscalizadores envolvidos.

Fonte: Nota nº 41.748 - 3º Grupamento Bombeiro Militar - Ananindeua/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022 DA SAT DO 3º GBM

Aprovo a ordem de serviço nº 002/2022 da Seção de Atividades Técnicas acerca da fiscalização técnica e preventiva "Tolerância zero" a ser realizada no município de Ananindeua/PA pela SAT do 3º GBM no mês de janeiro de 2022, tendo como referência a NS nº 020/2021 - DST, a ser executado em conjunto com os órgãos fiscalizadores envolvidos.

Fonte: Nota nº 41.751 - 3º Grupamento Bombeiro Militar - Ananindeua/PA.

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 001/2022 - Referente a OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DE CULTURA FÍSICA COM O OBJETIVO PRIORITÁRIO DE PROTEGER VIDAS EM CASOS DE INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS NA JURISDIÇÃO DO 7º GBM/ITAUBA (GRUPO E - TODAS AS DIVISÕES), A SEREM REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO 2022.

Protocolo: 2022/16.616 - PAE

Fonte: Nota nº 41.566 - 7º Grupamento Bombeiro Militar - Itaituba/PA.

15º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Portaria Nº 001/2022 - Comando do 15º GBM - Abaetetuba, de 11 de janeiro de 2022

O COMANDANTE DO 15º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ABAETETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente e conforme o Decreto Nº1.052, Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 23 de setembro de 2020, nos termos do Art. 31, inciso V, no que se refere às competências do Comando de Unidade.

RESOLVE:

Art.1º - Classificar os bombeiros militares abaixo nas seguintes funções:

NO GABINETE DO COMANDO

FUNÇÃO	NOME	MF
Chefe de Gabinete	1º SGT BM Dênio Costa de Albuquerque	5422809-1
Auxiliar 01	CB BM Flávia Suzane Goes Martins Quaresma	57189381-1

NO GABINETE DO SUBCOMANDO

FUNÇÃO	NOME	MF
--------	------	----

Chefe de Gabinete	3º SGT BM Dirceu Rodrigues dos Passos	57189378-1
Auxiliar 01	CB BM Ive Caroline de Soares Baia	57189375-1

NA B1

FUNÇÃO	NOME	MF
Chefe	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Subchefe e Escalante	1º SGT BM Gerson de Sousa Ferreira	5602726-1
Notário 01	3º SGT BM José Wilk e Silva Cardoso	54185338-1
Notário 02	3º SGT BM Mizaque Rodrigues Barbosa	57173597-1
Controlador dos Assentamentos e Fichas Disciplinares	1º SGT BM Nivaldo Rodrigues de Melo	5422590-1
Controlador de Permutas, Autorizações e Afastamentos	1º SGT BM Gerson de Sousa Ferreira	5602726-1
Controlador 01 de Mapas, Relatórios e Jornadas Operacionais	3º SGT BM Mizaque Rodrigues Barbosa	57173597-1
Controlador 02 de Mapas, Relatórios e Jornadas Operacionais	3º SGT BM Toniel da Costa Ribeiro	57173636-1
Auxiliar 01	SD BM Franklin William Pereira da Silva	5932536-1
Auxiliar 02	SD BM Waldickson Soares Gomes Junior	5932437-1

NA B2

FUNÇÃO	NOME	MF
Chefe	1º SGT BM Nivaldo Rodrigues de Melo	5422590-1
Subchefe	3º SGT BM Toniel da Costa Ribeiro	57173636-1
Auxiliar 01	CB BM José Antônio Rodrigues da Silva	57189362-1
Auxiliar 02	CB BM Paulo Lobato Gonçalves	57189338-1

NA B3

FUNÇÃO	NOME	MF
Chefe	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Subchefe	ST BM Marcelo André Costa Macêdo	5629934-1
Controlador do QTS, Relatórios e Certidão de Ocorrência	3º SGT BM Marcos Vinicius Maués Rodrigues	57217683-1
Controlador da Nota/Ordem de Serviço e Nota de Instrução	CB BM Marcelo Fonseca Barbosa	57189373-1
Auxiliar 01	CB BM Cleise Araújo da Silva	57218372-1
Auxiliar 02	SD BM Jayse Pereira Monteiro Marques	5932463-1

NA B4

FUNÇÃO	NOME	MF
Chefe	CAP QOBM Sidney José Quaresma Perna	54185340-1
Subchefe e Controlador Geral do Patrimônio	ST BM Hamilton dos Santos Maia	5398851-1
Gestor Geral de Combustível	ST BM RR Gerson Andrade Guerra	5122635-1
Subgestor Geral de Combustível	3º SGT BM Carla Valéria Carvalho Sena	57189380-1
Motomec Geral	ST BM RR Jerry Conceição de Sousa	5162904-1
Motomec, Controlador e Gestor de Combustível das Embarcações	2º SGT BM Ronildo Bento Gomes dos Santos	5287006-2
Auxiliar do Motomec, Controlador e Gestor de Combustível das Embarcações	CB BM Paulo Lobato Gonçalves	57189338-1
Motomec, Controlador e Gestor de Combustível das Viaturas de Incêndio	ST BM RR Paulo Roberto Oliveira Souza	5210437-1
Auxiliar do Motomec, Controlador e Gestor de Combustível das Viaturas de Incêndio	ST BM Cleverson Quaresma Silva	5501628-2
Motomec, Controlador e Gestor de Combustível das Viaturas de Resgate e Salvamento	3º SGT BM Márcio Cristiano Ribeiro Caldas	5827108-1
Auxiliar do Motomec, Controlador e Gestor de Combustível das Viaturas de Resgate e Salvamento	CB BM Fernando da Silva de Castro	57189355-1
Motomec, Controlador e Gestor de Combustível das Viaturas Administrativas	3º SGT BM Reginey Passos Ferreira	54185164-1
Auxiliar do Motomec, Controlador e Gestor de Combustível das Viaturas Administrativas	3º SGT BM José Fagner Lobato Rodrigues	57173704-1
Motomec, Controlador e Gestor de Combustível dos Equipamentos Operacionais à Explosão	1º SGT BM Manuel Crstino Cardoso Brito	5422396-1



Auxiliar do Motomec, Controlador e Gestor de Combustível dos Equipamentos Operacionais à Explosão	CB BM Jocielton Klayton do Nascimento Ferreira	57189371-1
Controlador de Móveis	3º SGT BM Charles Santos da Silva	57218354-1
Auxiliar do Controlador de Móveis	CB BM Delcio Ferreira da Costa	57189199-1
Controlador dos Eletroeletrônicos	2º SGT BM João Raimundo Sousa Ferreira	5422779-1
Auxiliar do Controlador dos Eletroeletrônicos	SD BM Hellen Tamyres Sousa Cruz	5932472-1
Controlador dos Materiais de Incêndio e Salvamento	1º SGT BM Manuel Maria dos Santos Menezes	5162831-1
Auxiliar do Controlador dos Materiais de Incêndio e Salvamento	SD BM Mário Almeida Lobato	5932482-1
Controlador dos Materiais de Mergulho	1º SGT BM Manuel Maria Cardoso Pereira	5422841-1
Auxiliar do Controlador dos Materiais de Mergulho	CB BM Jeovan do Espírito Santo Valente	57217700-1
Controlador e Almoxarife dos Materiais de APH	3º SGT BM Ubiracy Moraes Medeiros	5422485-1
Auxiliar do Controlador e Almoxarife dos Materiais de APH	SD BM Cleidson Drago Neves	5932434
Controlador 01 dos Mapas e Relatórios	SD BM Hellen Tamyres Sousa Cruz	5932472-1
Controlador 02 dos Mapas e Relatórios	SD BM Mário Almeida Lobato	5932482-1
Almoxarife Geral	3º SGT BM Charles Santos da Silva	57218354-1
Auxiliar 01 do Almoxarife Geral	CB BM Delcio Ferreira da Costa	57189199-1
Auxiliar 02 do Almoxarife Geral	SD BM Mário Almeida Lobato	5932482-1
Controlador de Prestações de Serviço (energia elétrica, água, internet, linhas telefônicas,...)	3º SGT BM Darilson Pereira da Costa	57189388-1
Auxiliar do Controlador de Prestações de Serviço (energia elétrica, água, internet, linhas telefônicas,...)	CB BM Marina Vilhena de Lima	57194069-2
Prefeito	1º SGT BM Marivaldo Fernandes Batista	5422710-1
Vice-Prefeito	3º SGT BM Eder Wilson Lopes Martins	5422825-1
Auxiliares da Prefeitura	Voluntários Cívicos	

NA B5

FUNÇÃO	NOME	MF
Chefe	1º SGT BM Dêmio Costa de Albuquerque	5422809-1
Subchefe	3º SGT BM Dirceu Rodrigues dos Passos	57189378-1
Auxiliar 01	CB BM Flávia Suzane Goes Martins Quaresma	57189381-1
Auxiliar 02	SD BM Jayse Pereira Monteiro Marques	5932463-1

NA SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FUNÇÃO	NOME	MF
Chefe	CAP QOBM Sidney José Quaresma Perna	54185340-1
Subchefe	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Analista de Projeto	CAP QOBM Sidney José Quaresma Perna	54185340-1
Analista de Projeto	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Perito de Incêndio e Explosões	CAP QOBM Sidney José Quaresma Perna	54185340-1
Perito de Incêndio e Explosões	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Vistoriador	CAP QOBM Sidney José Quaresma Perna	54185340-1
Vistoriador	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Vistoriador	ST BM José Miguel Silva Moraes	5422663-1
Vistoriador	ST BM Marcelo André Costa Macêdo	5629934-1
Vistoriador	ST BM Cleverson Quaresma Silva	5501628-2
Vistoriador	3º SGT BM Emerson Novaes Carvalho	54185166-1
Vistoriador	3º SGT BM Darilson Pereira da Costa	57189388-1
Vistoriador	3º SGT BM Marielson Ferreira Barreiros	57173344-1
Vistoriador	CB BM José Antônio Rodrigues da Silva	57189362-1
Vistoriador	CB BM Jeovan do Espírito Santo Valente	57217700-1

Condutor	3º SGT BM José Wilk e Silva Cardoso	54185338-1
Condutor	3º SGT BM Reginey Passos Ferreira	54185164-1
Condutor	CB BM Jocielton Klayton do Nascimento Ferreira	57189371-1
Condutor	CB BM Marcelo Fonseca Barbosa	57189373-1
Revisor	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Revisor	3º SGT BM Emerson Novaes	54185166-1
Revisor	3º SGT BM Darilson Pereira da Costa	57189388-1
Revisor	CB BM José Antônio Rodrigues da Silva	57189362-1
Atribuidor	CAP QOBM Sidney José Quaresma Perna	54185340-1
Atribuidor	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Atribuidor	3º SGT BM Emerson Novaes Carvalho	54185166-1
Atribuidor	3º SGT BM Marielson Ferreira Barreiros	57173344-1
Controlador e Gerador de ARP	3º SGT BM José Wilk e Silva Cardoso	54185338-1
Controlador e Gerador de ARP	3º SGT BM Reginey Passos Ferreira	54185164-1
Controlador e Gerador de ARP	3º SGT BM Marielson Ferreira Barreiros	57173344-1
Controlador e Gerador de ARP	CB BM Jeovan do Espírito Santo Valente	57217700-1
Controlador de Notas/Ordens de Serviço, Documentos Recebidos e Expedidos, Arquivo,Código CBM e Relatórios.	3º SGT BM José Wilk e Silva Cardoso	54185338-1
Auxiliar 01 do Controlador de Notas/Ordens de Serviço, Documentos Recebidos e Expedidos, Arquivo,Código CBM e Relatórios.	3º SGT BM Marielson Ferreira Barreiros	57173344-1
Auxiliar 02 do Controlador de Notas/Ordens de Serviço, Documentos Recebidos e Expedidos, Arquivo,Código CBM e Relatórios.	CB BM José Antônio Rodrigues da Silva	57189362-1
Auxiliar 03 do Controlador de Notas/Ordens de Serviço, Documentos Recebidos e Expedidos, Arquivo,Código CBM e Relatórios.	CB BM Marcelo Fonseca Barbosa	5629934-1
Escalante	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Auxiliar do Escalante	3º SGT BM Emerson Novaes Carvalho	54185166-1
Chefe da Subseção de Multa e Interdição	2º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias	5932588-1
Subchefe da Subseção de Multa e Interdição	ST BM Marcelo André Costa Macêdo	5629934-1
Auxiliar 01 da Subseção de Multa e Interdição	3º SGT BM Emerson Novaes Carvalho	54185166-1
Auxiliar 02 da Subseção de Multa e Interdição	3º SGT BM Darilson Pereira da Costa	57189388-1
Auxiliar 03 da Subseção de Multa e Interdição	CB BM José Antônio Rodrigues da Silva	57189362-1
Auxiliar 04 da Subseção de Multa e Interdição	CB BM Jeovan do Espírito Santo Valente	57217700-1

NO PROJETO ESCOLA DA VIDA

FUNÇÃO	NOME	MF
Coordenador	TCEL QOBM Luís Cláudio da Silva Farias	5619769
Subcoordenador	1º SGT BM Aclailton Costa Rodrigues	5422833-1
Auxiliar 01	CB BM Ive Caroline de Soares Baia	57189375-1
Auxiliar 02	CB BM Adam da Luz Vilhena	57190072-1
Auxiliar 03	CB BM Edineuza Farias Pereira	57190078-1
Auxiliar 04	CB BM Marina Vilhena de Lima	57194069-2

NA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

FUNÇÃO	NOME	MF
Coordenador	TCEL QOBM Luís Cláudio da Silva Farias	5619769
Subcoordenador	ST BM Raimundo de Assis Rodrigues da Silva	5422833-1
Auxiliar 01	3º SGT BM Emerson Novaes Carvalho	54185166-1
Auxiliar 02	3º SGT BM José Fagner Lobato Rodrigues	57173704-1
Auxiliar 03	CB BM Adam da Luz Vilhena	57190072-1



Auxiliar 04	SD BM Waldickson Soares Gomes junior	5932437-1
-------------	--	-----------

Art.2º - Desclassificar os bombeiros militares designados, através de Portarias anteriores, para as funções internas do 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba, a contar da vigência desta Portaria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2022.

LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Comandante do 15º GBM - Abaetetuba

Fonte: Nota nº 41.485 - 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba/PA.

16º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/SSCIE-16º GBM - Referente a Operação Técnica e Prevencionista do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências para jornada extraordinária a ser realizado durante o mês de janeiro de 2022.

Protocolo: 2021/16.598 - PAE

Fonte: Nota nº 41.672 16º Grupamento Bombeiro Militar - Canaã dos Casrajás/PA.

4ª Seção Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria Nº 01, de 17 de janeiro de 2022 - Designação de Comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física.

O Comandante da 4ª Seção Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças. Publicado no Boletim Geral Nº 237 de 23 de dezembro de 2021;

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados afim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças da 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém, visando às promoções previstas para o dia 21 de abril de 2022, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022:

Presidente: **ELIAS GUIMARÃES XAVIER** - CAP QOABM, MF:5609755;

Membro - **JOÃO LUCIO DO AMARAL FIGUEIRA** - 1ºSGT BM, MF:5610133;

Secretário - **RUBVON SOUSA VIANA** - 1ºSGT BM, MF:5420989;

Art. 2º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP, impreterivelmente, até o dia 01 de fevereiro de 2022, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou E-mail cpcbmpa@gmail.com em formato PDF;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 4º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral. Registre-se e cumpra-se.

ELIAS GUIMARÃES XAVIER - CAP QOABM

Comandante da 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

Fonte: Nota nº 41.724 - 4ª SBM - Santarém/PA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

SOLUÇÃO PADS PORTARIA 003/2021 - SUBCMDº GERAL.

SOLUÇÃO PADS PORTARIA 003/2021

Analisando os autos de PADS instaurado inicialmente por meio de Portaria nº 61 de 12/11/2020, posteriormente substituída pela Portaria nº 003 de 14/01/2021 publicada no BG nº19 de 28/01/2021, designando o **Major QOBM Luiz Roan** Rodrigues Monteiro como presidente do processo administrativo, objetivando apurar as circunstâncias dos fatos originário do APFD, Auto de Prisão em Flagrante Delito procedido após ato de natureza penal militar do **CB BM Laeno** José Santos Brandão Correa, derivado de determinação do **Major QOBM Anderson Costa Campos**, para que todos os militares do Quartel do 1º GBS fossem mobilizados e empenhados para executar limpeza nas dependências da Unidade Militar, devido à programação de visita do Sr.

Comandante-Geral ao Quartel do 1º GBS e, de acordo com os autos, todos os integrantes presentes no referido momento foram mobilizados para cumprirem as metas estabelecidas, com exceção do **CB BM Laeno** José Santos Brandão Correa que se negou a executar a atividade de limpeza do ambiente da área da academia, utilizada para prática de atividade física, entretanto, os parâmetros de análise dos autos são referentes a forma das tratativas entre o **CB BM Laeno** José Santos Brandão Correa e o **Major QOBM Anderson Costa Campos**, haja vista, que constam que o **Major QOBM Campos** emitiu às deliberações com a determinação de limpeza dos ambientes no dia 29/10/2020, por volta das 09h20 min no quartel do 1º GBS, localizado na Rod. Arthur Bernardes, Telégrafo, Belém - PA, no entanto apenas o **CB Laeno** não auxiliou seus companheiros, alegando que estava de serviço de condutor da viatura ABS (Auto Busca Salvamento) e, na sequência estão registrados nos autos que o militar desrespeitou o seu Superior, **Major QOBM Campos** e por esse motivo foi preso em flagrante, conforme registro nos autos, APFD e PADS, com embasamento dos art.160 e art.163 do CPM.

Resolve:

1 - Discordar com a conclusão a que chegou o presidente do PADS, pois estão dissonantes do que consta nos autos do processo, que incluem o auto de Prisão em Flagrante Delito, haja vista, constar deliberação de consciência de culpabilidade de ações tipificada como transgressões disciplinares por parte do **CB BM Laeno** José Santos Brandão Correa, assim como, crime de natureza militar, conforme APFD, Art. 160 e 163 CPM, desrespeito ao superior e recusa a obediência, entretanto, discordamos também no que tange a incidência dos art. 163 do CPP, (Código Penal Militar), referente a recusa a obediência, pois o Militar menciona posteriormente que estava de serviço nos termos do Decreto nº 1.052 de 23SET2020, NSAPO, sobre as condições do Militar de serviço, que foram consideradas posteriormente pelo **Major QOBM Campos**, tanto que não mencionou nova ordem para o militar executar a atividade de limpeza. Porém, o RISG (Regulamento Interno e dos Serviços Gerais) prevê as atividades, entre as quais, a limpeza do quartel pelos militares. Assim como, a Lei 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) é cristalina quando define que os cabos e soldados são, essencialmente, elementos de execução. Desse modo, o militar não deveria se negar a cumprir tal missão. Entretanto, as tratativas do **CB BM Laeno** com o **Major QOBM Campos**, ocorreram de forma desrespeitosa com o superior, tipificada no art. 160 do CPM e transgressões contida na Portaria de instauração dos autos.

2 - Concorde, no que tange a determinação do Major Campos, de que não foi possível identificar tipificação penal e nem incidência de transgressão, pois não consta nos autos que foram direcionados textuais para o **CB BM Laeno**, pois a tipificação de possível incidência seria somente se tivesse direcionado ao militar, o que não ocorreu. Constam também nos autos que o **Major QOBM Campos** não estaria ciente que o **CB BM Laeno** estava de serviço de condutor, entretanto o que ocorreu de forma desrespeitosa foi a atitude do **CB BM Laeno** que deveria utilizar formas de tratativas que não incidisse em desrespeito ao superior no momento que todos foram certificados das atividades de limpeza da unidade.

3 - Deliberar pela preservação dos princípios que norteiam a administração pública militar, para manutenção da hierarquia e disciplina no CBMPA, em desfavor do militar **CB BM Laeno** José Santos Brandão Correa, considerando o Parecer 078/2021 - COJ, Publicado no BG nº 87 de 07/05/2021, considerando o conjunto da Lei 6.833/2006, ser mais benéfica, no que se refere ao mínimo de dias de suspensão quando a transgressão é considerada GRAVE. **PUNIR com 11 (ONZE) dias de PRISÃO**, pois sua conduta afetou os preceitos contidos no art. 6º, § 1º. Incisos, II e IV e valores e deveres éticos compreendidos nos arts. 15 e 17, incisos X, XVI e XVII. Bem como transgredido a Disciplina no art. 37, inc. XX, LXI, todos da Lei Estadual 6.833/2006, em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2006. Há incidência da circunstância atenuante do art. 35, I, qual seja, bom comportamento, Há incidência de circunstância agravante do art. 36, inciso. X, qual seja, prática da transgressão em presença de público. Transgressão de natureza "GRAVE". O acusado regride ao comportamento BOM.

4 - Converter a punição de **11 (ONZE) dias de PRISÃO em 11 (ONZE) dias de SUSPENSÃO**, consoante ao art. 61 do novo Código de Ética da PMPA, o qual se aplica ao presente PADS;

5 - Requirir que a Diretoria de Pessoal providencie o desconto em folha de pagamento da remuneração do **CB BM Laeno** José Santos Brandão Correa MF 5717344/1 correspondente aos dias em que este ficar afastado de suas atividades;

6 - Requirir que a Diretoria de Pessoal para que o militar permaneça em suas atividades, obrigando o militar a permanecer no serviço, devendo a penalidade de **11 (ONZE) DIAS DE SUSPENSÃO** ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, conforme o parágrafo único do art. 41 da Lei 9.161/2021;

7 - Determinar que o período de cumprimento dos **11 (ONZE) DIAS DE SUSPENSÃO** deverão ser computados como tempo de efetivo serviço e interstícios, com descontos apenas para reserva (aposentadoria), de acordo com o parágrafo único do art. 40-A Acrescido pela Lei 8.973/2020. A Diretoria de Pessoal para conhecimento e providências;

8 - Determinar para que o Comandante do militar certifique o acusado em 48h da sanção disciplinar, após publicação em Boletim-Geral;

9 - Publicar em Boletim-Geral a presente solução de PADS. A Ajudância-Geral para providências;

10 - Arquivar os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª Seção do EMG, À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

11 - Enviar uma via dos autos à JME para a tomada de providências necessárias;

12 - Esta solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 12 de janeiro de 2022

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/1.188.898 - PAE

Fonte: Nota nº 41.665 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Diretor de Pessoal do CBMPA, o **Cel QOBM Carlos Augusto** de Oliveira Ribeiro, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161, de 13 de janeiro de 2021,



Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O **Maj QOBM** Rodrigo Oliveira Ferreira de **Melo** e o **Sd QBM Sávio** Bendelak Farias, pela abnegação, lealdade, camaradagem, profissionalismo e acima de tudo pelo apoio e empenho destinados a Ajudância Geral, no período em que esse oficial respondeu como Ajudante Geral do CBMPA deixando estes militares, em diversos momentos, de desfrutar de suas folgas por livre iniciativa em prol da corporação. Atitudes que servem de exemplo a seus pares e subordinados. (INDIVIDUAL)

Fonte: Nota nº 41.701 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

